

EDITAL N.º 31/2017

DR. SÉRGIO PAULO DE CAMPOS BOGALHO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:

Torna público, nos termos das al. qq) e rr), do n.º 1, do art. 33.º e art. 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que devido à realização da festa comemorativa do 2.º Aniversário da Associação Motor Agreste, a circulação de veículos automóveis, bem como, o estacionamento junto ao Pavilhão Gimnodesportivo do Monte Agraço Futebol Clube, ficará condicionado das 8h do dia 17 de março às 20h do dia 20 de março de 2017.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo, devendo, ainda, ser publicitado no site do Município.

E eu, *Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite*, Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 13 de março de 2017

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Sérgio Bogalho

Sérgio Paulo de Campos Bogalho, Dr.